

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000002/2022 ao Convênio Nº 907507/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CNPJ nº 75927582000155. Aumento de Contrapartida. Valor Total: R\$ 90.149,33, Valor de Contrapartida: R\$ 90.149,33, Vigência: 31/12/2020 a 30/08/2022. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: RICARDO ANTONIO ORTINA, CPF nº 020.697.089-77.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000002/2022 ao Convênio Nº 901485/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS, CNPJ nº 82939232000174. Adição de Contrapartida. Valor Total: R\$ 190.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 190.000,00, Vigência: 31/12/2020 a 30/08/2022. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: SILVIO ALEXANDRE ZANCANARO, CPF nº 871.581.759-87.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000002/2022 ao Convênio Nº 907387/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, CNPJ nº 31723497000108. SOLICITAÇÃO DE AUMENTO DE CONTRAPARTIDA. Valor Total: R\$ 332.643,32, Valor de Contrapartida: R\$ 332.643,32, Vigência: 31/12/2020 a 30/08/2022. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: JOAO PAULO SCHETTINO MINETI, CPF nº 086.838.827-05.

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2022 - UASG 130005 - CGOEF/DA/SE/MAPA

Nº Processo: 21000.041176/2020-43. Pregão Nº 18/2021. Contratante: COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORC.E FIN./DA/MAPA. Contratado: 04.198.254/0001-17 - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de licenças de uso do software Autodesk Architecture Engineering & Construction Collection pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses - licença single-user ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com o devido suporte técnico, a fim de assegurar o pleno funcionamento dos programas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 31/01/2022 a 31/01/2025. Valor Total: R\$ 93.116,49. Data de Assinatura: 31/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/01/2022).

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E

ABASTECIMENTO DE ALAGOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/2022

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência deferida pela Portaria Ministerial nº 2.021, de 04 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2019, e em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 26 da Lei nº 9.784 de 29 janeiro de 1999 e no Capítulo IV, Título XI do Decreto nº 9.013 de 29 de março de 2017, NOTIFICA O SEGUINTE ADMINISTRADO:

Pelo presente Edital fica notificado o Estabelecimento MOURA E SOUZA LTDA - EPP, CNPJ/CPF nº 20.699.231/0001-42, registrado no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, SIF 1072, cujo representante legal se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer, dentro do prazo de 10 dias da data de publicação deste edital, na Superintendência Federal de Agricultura do Estado de Alagoas, localizada a Av. Fernandes Lima, 72, Bairro Farol, CEP: 57050-900, Maceió - AL, a fim de tomar ciência do julgamento em 1ª instância presente no processo nº 21006.000480/2020-81, referente ao Auto de Infração nº 003/1706/2020.

Fica o infrator cientificado que de acordo com o Artigo 529 do Decreto 9.013/17, o não recolhimento do valor da multa, implicará o encaminhamento do débito para inscrição em Dívida Ativa da União ou, em caso de discordância, recorrer à instância superior, no prazo previsto no Art. 525 do Decreto nº 9.013/2017 e o Art. 44 da Lei nº 9.784/99, com apresentação do Recurso Administrativo seguido do Contrato Social ou Procuração comprovando a legitimidade do assinante, com base no Art. 9º da Lei nº 9.784/99.

CÍCERO FERREIRA NETO

Superintendente Federal de Agricultura no Estado de Alagoas

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E

ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2020. PARTÍCIPEs: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal - SFA-DF; ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses, apresentação de relatórios trimestrais e ratificação das demais cláusulas do Acordo. Fund. Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2022. Processo SEI: 21016.001151/2021-19

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

HELDO FERNANDO DE SOUZA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br

SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF

CNPJ: 04196645/0001-00

ouvidoria@in.gov.br

Fone: (61) 3441-9450

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E

ABASTECIMENTO DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 2/2022

O Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal em Goiás - SIPOV/DDA/SFA-GO no uso de suas atribuições como Autoridade Julgadora, conferidas pela Portaria MAPA 561, de 11 de abril de 2018, e de acordo com o artigo 26, § 4º da Lei Federal nº 9.784, de 29/01/1999, considerando que se trata de caso com interessados indeterminados, desconhecidos ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a pessoa física ou jurídica, abaixo identificada, a COMPARECER pessoalmente ou através de seu representante legalmente constituído, na sede da Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Goiás - SFA/GO, em (Goiânia/GO), no dia 14/02/2022, para tomar conhecimento das Intimações nº 023/3777/GO/2021 e nº 024/3777/GO/2021, referente aos processos nº 21020.000034/2021-79 e nº 21020.000322/2019-17, que trata do cumprimento às exigências contidas na Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994.

Após o prazo de 03 (TRÊS) dias contados da data de comparecimento determinada neste edital, o processo terá continuidade, independentemente do comparecimento do intimado.

Outras informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas, pessoalmente ou por meio de representante legal.

Local de comparecimento: Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Goiás - SFA/GO

Endereço: Praça Cívica, nº 100, Centro, Goiânia-GO - Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - SIPOV/DDA/SFA-GO (5º andar)

Telefone: (62) 3221-7262

Data em que deve comparecer : 14/02/2022

Horário: 09:00h

INTIMADO: MIDAS - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ (ou CPF) nº: 10.468.322/0003-85

Data da Afixação no mural: De 14/02/2022 a 21/02/2022

JARENIO RAFAEL OZEAS DE SANTANA NISHIMURA
Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 3/2022

O Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, no uso das atribuições conferidas pelo Art. nº 97, do Decreto 6.268/07 e, de acordo com o §4º, do Art. nº 26, da Lei 9.784/99, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal com aviso de recebimento, INTIMA o representante legal da empresa SEBASTIÃO FLÁVIO DE OLIVEIRA, CNPJ 22.339.579/0001-548, a comparecer na sede da SFA-GO, à Praça Cívica, 100, Centro, Goiânia/GO, para tomar ciência do AUTO DE INFRAÇÃO GO 512 10/2021 de 25/11/2021. Após o prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação deste edital, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado."

JARENIO RAFAEL OZEAS DE SANTANA NISHIMURA
Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1/2022

O Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal em Goiás - SIPOV/DDA/SFA-GO no uso de suas atribuições como Autoridade Julgadora, conferidas pela Portaria MAPA 561, de 11 de abril de 2018, e de acordo com o artigo 26, § 4º da Lei Federal nº 9.784, de 29/01/1999, considerando que se trata de caso com interessados indeterminados, desconhecidos ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a pessoa física ou jurídica, abaixo identificada, a COMPARECER pessoalmente ou através de seu representante legalmente constituído, na sede da Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Goiás - SFA/GO, em (Goiânia/GO), no dia 14/02/2022, para tomar conhecimento das Intimações nº 025/3777/GO/2021 e nº 026/3777/GO/2021, referente aos processos nº 21020.001958/2019-78 e nº 21020.004152/2018-51, que trata do cumprimento às exigências contidas na Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994.

Após o prazo de 03 (TRÊS) dias contados da data de comparecimento determinada neste edital, o processo terá continuidade, independentemente do comparecimento do intimado.

Outras informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas, pessoalmente ou por meio de representante legal.

Local de comparecimento: Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Goiás - SFA/GO

Endereço: Praça Cívica, nº 100, Centro, Goiânia-GO - Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - SIPOV/DDA/SFA-GO (5º andar)

Telefone: (62) 3221-7262

Data em que deve comparecer : 14/02/2022

Horário: 09:00h

INTIMADO: MIDAS - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ (ou CPF) nº: 10.468.322/0002-02

Data da Afixação no mural: De 14/02/2022 a 21/02/2022

JARENIO RAFAEL OZEAS DE SANTANA NISHIMURA
Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal Substituto